



**TRIBUNA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE DE DECISÃO Nº 583/2025**

**Sessão do dia de setembro de 2025 às 18 horas.**

**Procurador(a) designado(a): TELMA ELIS**

**Defensor(a) designado(a): ALLAN JARLETTI**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 24 de setembro de 2025 às 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

---

**Autos nº 782/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): : RAFAEL OSORIO DE BARROS ( TÉCNICO 3136- ID ) SANTA QUITÉRIA

Fundamento Legal: 258

Por maioria apenado com 3 (três) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD.

---

**Autos nº 785/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Procurador(a): TELMA ELIS HARTKOPP

Denunciado(a): CHRISTOFER JONES DE LIMA PIONTECK ( CLUBE 2348- ID ) COMBATE BARREIRINHA

Fundamento Legal: 258

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.=

---

**Autos nº 791/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

Denunciado(a): CORITIBA ( CLUBE 00006- ID )

Fundamento Legal: 191, III

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

---

**Autos nº 793/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): DAVI GONÇALVES DA SILVA ( ATLETA 753575- ID ) AZURIZ



**TRIBUNAL JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

Fundamento Legal: 254-A

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 250 do CBJD.

---

Denunciado(a): DAVI FERREIRA MACHADO SILVA ( ATLETA 802409- ID ) LARANJA MECÂNICA

Fundamento Legal: 254-A

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 250 do CBJD.

---

**Autos nº 795/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Procurador(a): TELMA ELIS HARTKOPP

Denunciado(a): HENRY CARLOS DE ARAÚJO JACINTO ( ATLETA 753575- ID ) FOZ DO IGUAÇU

Fundamento Legal: 250

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

---

**Autos nº 796/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Procurador(a): TELMA ELIS HARTKOPP

Denunciado(a): KEIRISSON ANDRETTA PONTAROLO ( ATLETA 777569- ID ) HOPE

Fundamento Legal: 254-A

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

---

Denunciado(a): GUILHERME MELO CALIMAN ( ATLETA 802915- ID ) CITY LONDON

Fundamento Legal: 254-A

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 250 do CBJD.

---

**Autos nº 797/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR**

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

---



**TRIBUNAL JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

Denunciado(a): NATANAEL JÚNIOR DO ROSÁRIO PINTO ( ATLETA 777569- ID ) OPERARIO

Fundamento Legal: 258

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

---

Denunciado(a): ANDERSON MIGUEL DOMINGUES ( ÁRBITRO)

Fundamento Legal: 261-A

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 250 do CBJD.

---

Publique-se e intime-se.

Fernando Eugenio Follador Cardoso  
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Vinicius Roque Beitem  
Secretaria do TJD